



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROCESSO N° 226 DE 02.12.2013.

ASSUNTO: **PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA YOSHIO KINOSHITA.**

AUTOR: **VEREADOR EDGARD SASAKI.**

DISTRIBUÍDO EM: 18/12/2013

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2013.... Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2013.... Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2013.... Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2013.... Diretor da Câmara
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2013.... Presidente	Retirado pelo Autor Em.....de.....de 2013.... Diretor da Câmara
Adiado em.....de.....de 2013.... Para.....de.....de 2013.... Diretor da Câmara	Adiado em.....de.....de 2013.... Para.....de.....de 2013.... Diretor da Câmara
Encaminhado às Comissões n°s: 1 e 3	Prazo das Comissões: 21/02/2014

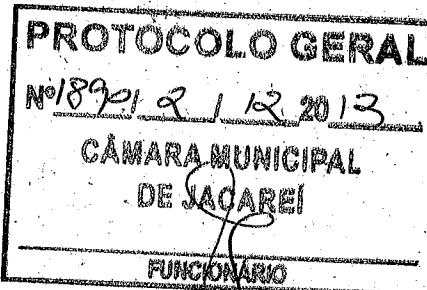


CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI / 2013

Dispõe sobre denominação da RUA YOSHIO KINOSHITA



O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada RUA YOSHIO KINOSHITA a atual Rua 09 (NOVE), localizada no Condomínio Parque Vale dos Lagos, Bairro Itapeva, e identificada pelo código 15.845.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de Novembro de 2013

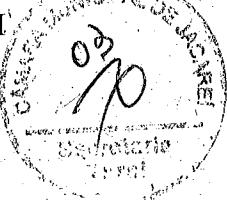
EDGARD SASAKI
Vereador - DEM

AUTOR – VEREADOR EDGARD SASAKI – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE - VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



JUSTIFICATIVA

YOSHIO KINOSHITA nasceu em 26 de maio de 1934, na província de Yamaguchi Ken – Kuga Gun – Shuto Cho - Japan; vindo para o Brasil em 1956 após concluir o curso para imigrantes da estação Experimental de Kozu, no Japão. Chegou ao Brasil pelo Porto de Santos, e começou a trabalhar como empregado em São Bernardo do Campo na criação de galinhas. Em 1957 muda-se para Atibaia e passa a trabalhar na produção de mudas cítricas, onde desenvolveu um método eficiente de enxerto em grande escala de frutas cítricas e cáqui.

Em 1958 muda-se para o município de São José do Rio Preto, implantando e administrando o plantio de laranjeiras em curva de nível em São José do Rio Preto, método pioneiro em Brasil. Naquela cidade, em 1959, casa-se com a Eiko Nishimura, japonesa, natural da mesma província em que ele nasceu, passando a receber o nome de Eiko Kinoshita. Como um peregrino, em 1960, começa a trabalhar por conta própria na cidade de Amparo com a criação de galinhas em um terreno arrendado, sofrendo uma decepção, pois, uma doença mata toda a sua produção, acabando com a sua premissa em investir na avicultura. Com a vida muito difícil em Amparo, em virtude da perda de sua produção, além do nascimento de sua primeira filha, Maria Angélica, muda-se naquele ainda para a cidade de São Paulo, onde para sustentar a sua família, arruma um emprego em uma tinturaria.

Em 1961 na tentativa de se acertar na vida, muda-se para Pilar do Sul onde produz rosa de corte em terreno arrendado e em 1962 torna a mudar de cidade novamente, indo para Suzano, continuando a investir na produção de rosas em terreno arrendado. Durante o período de 1963 e 1964 troca a produção de rosas para cravos onde produz 460 mil pés. Neste ano de 1964 nasce o seu segundo filho, David Kinoshita e em 1965 o seu terceiro, Jefferson Osvaldo, permanecendo até 1968, onde neste período volta a plantar rosas com uma produção de aproximadamente 800 mil pés, que no último ano devido a uma enxente teve um prejuízo de 500 mil pés.

No ano de 1967 vem para Jacareí e compra o sítio de 4 alqueires no Bairro Parateí do Meio, e recomeça a produção de rosas. Muda-se para nossa cidade de Jacareí nesta propriedade em 1968, desta vez fixando a sua residência até a ocorrência do seu falecimento. Durante o período de 1968 à 1970, aumenta a sua produção de rosas para 980 mil pés. Entre os anos de 1973 à 1974, paralelamente com a produção de rosas em Jacareí, começa a produzir orquídeas no sítio que comprou na região de Iguape. Com um investimento de 200 mil dólares, financiamento do exterior para desenvolvimento pelo banco Banespa, produziu uma média de 1 milhão de mudas de orquídeas. Novamente um novo prejuízo, pois, a produção de orquídeas não deu certo por não florir como esperava e foi à falência, deixando uma enorme dívida.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI

PALÁCIO DA LIBERDADE



Em 1975, como um persistente empreendedor, começa a produção de árvores ornamentais no mesmo sítio em Iguape, com 250 mil pés, cuja a maioria da venda era destinada à prefeitura do município de São Paulo, com o qual começa pagar a dívida do ano anterior em 5 anos. Em Julho deste mesmo ano, naturaliza-se Brasileiro. Pagando devagar as suas dívidas e investindo em novas fronteiras, em 1977 inaugura uma loja de plantas em São Paulo defronte ao CEAGESP (Oriental Plantas) e em 1978 associa se a TANEBRAS S/A fazendo parte da sua diretoria, mesmo trabalhando com a produção de mudas.

No período de 1978 à 1980, demonstrando que o fracasso muitas vezes não é fronteira para se atingir o sucesso, adquire mais sítios, expandindo a produção de árvores ornamentais em outras localidades, como aqui mesmo em Jacareí e nos municípios de Registro, Pariquera Açu, Itajaí. A produção total de árvores ornamentais chega a 5 milhões de pés, o qual, 92 % das árvores plantadas no município de São Paulo vinha desta produção.

Começa em 1980 também a produzir 'semente de cebola' na cidade de Vacaria, Rio Grande do Sul, sofrendo no mesmo ano um acidente de trânsito que o deixa incapacitado por 2 anos e com a dificuldade de administrar todos os sítios, divide e doa a maior parte para alguns administradores. Deixa apenas o sítio de Jacareí, com uma pequena produção de 300 mil pés de árvores ornamentais. Em 1983 arrenda o terreno do vizinho para aumentar a produção. Passa-se mais alguns anos e em 1986 compra mais 6 alqueires de terreno em anexo ao atual sítio em Jacareí e aumenta a sua produção de árvores ornamentais para 1 milhão de pés e entre 1991 e 1997 arrenda mais 11 alqueires de seus vizinhos com o intuito de sempre aumentar a sua produção.

Não tendo como conter a impulsividade de se aventurar como um empreendedor, em 1999, começa uma nova atividade no interior de São Paulo, indo para o município de Guatapará com a intenção de fazer um horto florestal particular em uma área de 400 alqueires, em região onde se plantava cana de açúcar, plantando em torno de 200 mil pés de árvores nativas e ornamentais. Em 2000, inicia a produção de Palmeiras de diversas espécies no município de São José dos Campos e em 2002 a sua produção atinge 2 milhões de pés de árvores e arbustos ornamentais, plantadas nos 28 alqueires em Jacareí.

Foi o idealizador do Jardim da Colônia Japonesa que encontrávamos na FAPIJA por muitos anos e sempre procurando criar temas diferentes a cada ano. A beleza com que deixava estes jardins, encantava os olhos de quem o visitava. Sua vida dedicada a Jacareí, lhe trouxe inúmeras condecorações, das quais destacamos as principais:

* Diploma de Mérito Incentivo a produtores Rurais de Jacareí, homenageado pelo então Prefeito Thelmo de Almeida Cruz no ano de 1987.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



- * Diploma de patrono da FAPIJA – Homenageado através de Sindicato Rural pelo Governador Fleuly em 1997
- * Diploma de Mérito Município de Jacareí – SP durante 05 anos consecutivos entre os anos de 1987 – 1991.
- * Diploma de Mérito da Cidadania pelo Rotary Club Jacareí no ano de 2000.
- * Diploma de “Prêmio Kiyoshi Yamamoto” (homenagem ao personagem de descendência Japonesa que se destacaram na agricultura pela Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa no ano de 2004.
- * Diploma de Honra ao Mérito “Centenário da Imigração Japonesa no Brasil” homenageado pelo então Prefeito Marco Aurélio de Souza no ano de 2008.

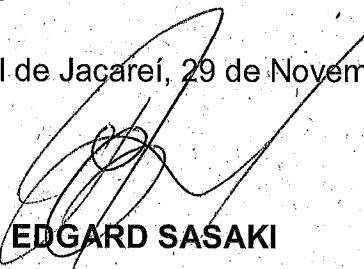
Sempre atuando como membro de Associações, e por muitos anos participando como membro em suas diretorias, as quais destacamos:

- * AFLORD – Associação dos Floricultores da Região de Dutra (vice-presidente desde 1981 até o ano de 2002) (Sócio Fundador)
- * ACDNBJ – Associação Cultural e Desportiva Nipo-Brasileiro de Jacareí (vice-presidente desde 1989 até o ano de 2000)

A sua trajetória nesta vida de grandes emoções vem de encontro ao que todos nós estamos sujeitos, pois, em 2005 sofre um AVC (acidente vascular cerebral) e tem que se aposentar. Para quem a vida era destinada ao trabalho e ver-se naquela situação, só o deixava com a certeza de que a sua vida valera a pena, pois, o legado que deixou com o seu falecimento no dia 13 de Novembro de 2011 em nossa cidade de Jacareí, sempre ficará marcado para quem o conheceu. Deixou-nos como marca de suas inúmeras palestras, uma frase que sempre o acompanhou na sua vida de altos e baixos **“A Natureza sempre nos ensina”**. Um exemplo de honestidade, simplicidade, humildade e amor ao próximo. Na sua incansável luta pela vida, sempre mostrou os valores da família, do próximo, do trabalho e da honestidade, na busca de um ser melhor.

Emprestar o seu nome a uma das nossas vias, será uma singela homenagem que prestaremos a um cidadão que contribuiu com muitos anos de sua vida ao desenvolvimento de Jacareí, por isso, contamos e agradecemos antecipadamente aos nobres pares, o apoio e a aprovação desta propositura

Câmara Municipal de Jacareí, 29 de Novembro de 2013


EDGARD SASAKI

Vereador – DEM



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



YOSHIO KINOSHITA

*** 26 - 05 - 1934**

+ 13 - 11 - 2011



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI

PALÁCIO DA LIBERDADE



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Certidão de Óbito

Nome:
YOSHIO KINOSHITA

Matrícula:

115451.01.55.2011.4.00109.477.0036280.29

Sexo	Cor	Estado Civil e Idade			
Masculino	Branca	Casado, setenta e sete anos			
Naturalidade		Documento de Identificação			
Japão		CPF 046.859.978-91 RG 2.223.802/SSP-SP	Eleitor Sim		
Residência e Ilação					
Praca Leonilda Scavone, 36 Centro 12327-140, em Jacareí-SP. Filho de SUEMATSU KINOSHITA, falecido e de KAYO KINOSHITA, falecida.					
Data e hora de falecimento			Dia	Mês	Ano
Treze de dezembro de dois mil e onze, às 21:19 horas.			13	12	2011
Local de falecimento					
no Hospital Alvorada S/C Ltda, Rua Minas Gerais, 180-Jacareí, SP					
Causa da morte					
choque séptico, broncopneumonia, sequela de Isquemia cerebral					
Sepultamento/Gremiação (Município e Cemitério, se conhecido)			Declarante		
Cemitério Memorial do Vale em Jacareí/SP			David Kinoshita		
Nome e número de documento do(s) médico(s) que atestou(aram) o óbito					
Hamilton Alves Bonino, CRM 82973					
Obrigado/Agradecido					
Deixou os filhos: Marla, David e Jeferson, com 51, 47 e 45 anos de idade. Era casado com Elko Kinoshita em Yamaguchi-ken, Japão aos 03/10/1958. Deixa bens e era eleitor em Jacareí-SP.					
O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé. Jacareí, 19 de dezembro de 2011.					

Janaina Arantes de Camargo
ESCREVENTE AUTORIZADA

Isenta de Emolumentos - Primeira Via

120022
0845G-AA

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de
Introduções e Tutelas da Sede

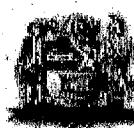


Marcelo Salaroli de Oliveira
OFICIAL

Município e Comarca de Jacareí - Estado de São Paulo



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



Município de Jacareí

Secretaria de Governo

Ofício nº 778/2013 – SG

Jacareí, 25 de novembro de 2013.

Senhor Vereador,

Em resposta ao ofício 287/2013, informamos que, segundo a Secretaria de Planejamento, não existe a denominação de "Yoshio Kinoshita". Segue cadastro do logradouro e listagem de logradouros sem denominação.

Atenciosamente,

PEDRO ORLANDO BONANNO ABIB
Secretário de Governo

A Sua Senhoria o Senhor
EDGARD SASAKI
Vereador de
Jacareí – SP.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP
GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



MUNICÍPIO DE JACAREÍ		ULTIMA ATUALIZAÇÃO: 14/03/2008 13:49:01
CADASTRO TÉCNICO		
CADASTRO DE LOGRADOURO		
CÓDIGO:	15845	DENOMINAÇÃO: RUA NOVE
CÓD. INICIO:	15844	DENOM. INICIO: RUA OSMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA
CÓD. FIM:	15844	DENOM. FIM: RUA OSMAR DOMINGOS DE OLIVEIRA
NUM. DÉC./LEI:		IDENTIF.: DATA:
		EMITIDO EM: 20/11/2013 10:43:36
		OPERADOR: MARTA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



ANEXOS

BIOGRAFIA COMPLEMENTAR – YOSHIO KINOSHITA

YOSHIO KINOSHITA

FILIAÇÃO: PAI - SUEMATSU KINOSHITA

MÃE - KAYO KINOSHITA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO (naturalizado)

NATURALIDADE: YAMAGUCHI KEN – KUGA GUN – SHUTO CHO - JAPAN

DATA DÉ NASCIMENTO: 26/05/34

ESTADO CIVIL: CASADO

NOME DA ESPOSA: EIKO KINOSHITA DATA DE NASC.: 03/03/1937

NATURAL: YAMAGUCHI – KUGA GUN – SHUTO CHO - JAPÃO

FILHOS:

1º - MARIA ANGÉLICA KINOSHITA ENDO (casada) 2 filhos

2º - DAVID KINOSHITA (casado) 3 filhos

3º - JEFERSON OSVALDO KINOSHITA (casado) 2 filhos

PROFISSÃO:

PRODUTOR RURAL DE MUDAS DE ÁRVORES E ARBUSTOS ORNAMENTAIS PARA PAISAGISMO E ARBORIZAÇÃO.

HISTÓRICO ESCOLAR

- Primário - 1^a à 9^a série Escola "Yonegawa Shougakou"
Yamaguchi ken (província) – Chutoo cho (cidade) – Yonegawa (bairro) Japão
período de 1941 à 1949
- Secundário - Escola Agrícola de "Yamaguchi"
Yamaguchi ken (província) - Boofu shi (cidade)– Mure (bairro) - Japão
período de 1950 à 1951
- Superior- Escola Técnica Agrícola Federal "Fuji Chuoo Kaitaku Kooshusho"
Formado em Engenheiro Agrônomo
Shizuoka ken (província) – Fujinomiya shi (cidade) – Kamide (bairro) - Japão
período de 1952 à 1954
- Estágio – Produção de Flores em Sanno Nooen (durante estudo)
Shizuoka ken (província) – Fujinomiya shi (cidade) – Sanno Nooen
Período de 1952 à 1953
- Estágio- Estação Experimental Agrícola Okitsu Shizuoka ken (província) - Okitsu shi
(cidade) - Koozu(bairro) - Japão - período de 1954



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

GABINETE – VEREADOR EDGARD SASAKI
PALÁCIO DA LIBERDADE



MEMBRO DAS SEGUINTE ASSOCIAÇÕES:

- APAFLOR – Associação Paulista de Floricultores (Vice-presidente 1967/74) (fundador)
PAN DUTRA – Associação dos Floricultores da Dutra, fundada em 1979 (vice-presidente) futura AFLORD
AFLORD – Associação dos Floricultores da Região de Dutra (vice-presidente 1981/02)
ACDNBJ – Associação Cultural e Desportiva Nipo-Brasileiro de Jacareí (vice-presidente 1989/00)
MORALOGIA – Instituto de Moralogia do Brasil – Regional Vale do Paraíba (Coordenador Seccional 1987/00)
BNBSP – Associação Nipo-Brasileira de São Paulo - Sakura Home Campos do Jordão – (vice-presidente 1990/04).
YAMAGUCHI KENJINKAI – Associação dos membros da província de Yamaguchi (Diretor 1991/92)
CENTRAL FLORES – Associação Central dos Produtores de Flores do Estado de São Paulo (vice-presidente (1993/95)

DIPLOMAS:

- Diploma Honda da “Ordem Missionária Samaritana” - 1964
Diploma de “Conselho Honorífico de Benemerência” - 1967
Diploma de Mérito Incentivo a produtores Rurais de Jacareí Pref. Thelmo de Almeida Cruz 1987
Diploma Honra ao Mérito “70 anos da Imigração Japonesa em São José dos Campos” -1992
Diploma de patrono da FAPIJA – Através de Sindicato Rural – Governador Fleuly -1997
Diploma “O Águia de Haia” - Instituto Brasileiro de pesquisas e estatística cultural- 1993
Diploma de mérito Município de Jacareí – SP (anos -1987 - 1991)
Diploma de Cólaborador Emérito do Exercito- 1999
Diploma de mérito da cidadania – através do Rotary Club Jacareí – 2000
Diploma de “Premio Kiyoshi Yamamoto” (homenagem ao personagem de descendência Japonesa que se destacaram na agricultura pela Sociedade Brasileira de Cultura Japonesa – 2004
Diploma de Honra ao Mérito “Centenário da Imigração Japonesa no Brasil” pelo Pref. Marco Aurélio de Souza (Pref. De Jacareí) – 2008
Diploma Kasato Maru em comemoração do centenário de imigração japonesa no Brasil pela Prefeitura de São José dos Campos – 2008

DOAÇÕES DESTACADAS:

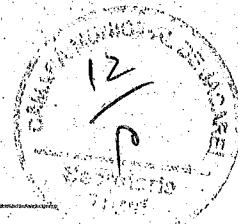
- Doação de plantas para Jardim em “Sakura Home” Campos do Jordão - SP
Doação de plantas para “Instituto de Moralogia do Brasil” – Mogi das cruzes - SP
Doação de plantas para “Asilo de Suzano” – Suzano - SP
Doação de plantas para “Ikoj no Sono” - Bom Sucesso - SP
Doação de plantas para “USP” Universidade de São Paulo-SP
Doação de plantas para “Prefeitura Municipal de Arujá” – Arujá - SP
Doação de plantas para “Delegacia Policia Militar de Igaratá” – Igaratá – SP
Doação de plantas para “Rengo Nihonjinkai de São José dos Campos - SP
Doação de plantas para “Exercito Taubaté” – Taubaté - SP
Doação de plantas para “Associação Bairro Itapeti Colonia Japonesa” – Mogi das Cruzes - SP
Doação de plantas para jardim botânico de “JATAK” - Guatapará – SP

*Pecos
12/12/13*

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ
PALÁCIO DA LIBERDADE

DJ

Consultoria Jurídica



Processo: nº 226 de 02 de dezembro de 2013

Assunto: Projeto de Lei – “Dispõe sobre a denominação da RUA YOSHIO KINOSHITA.”

Autor: Vereador EDGARD SASAKI - DEM.

PARECER Nº 384 – FMSBS - SJLP – 12-2013

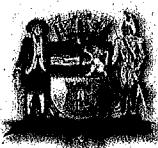
Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador **EDGARD SASAKI, do DEM**, que “Dispõe sobre a denominação da **RUA YOSHIO KINOSHITA**”, a atual Rua Nove, localizada no Condomínio Parque Vale dos Lagos, no Bairro Itapeva, neste Município e identificada pelo código nº 15.845, ora encaminhado a este órgão de Assessoramento Jurídico para que seja exarado o devido parecer.

Não existe logradouro denominado **“YOSHIO KINOSHITA”**, fato este informado pela Secretaria de Governo, inclusive com cadastro de logradouros de rua sem denominação, conforme ofício nº 778/2013-SG, datado de 25 de novembro de 2.013 pela Secretaria de Governo, anexo a presente iniciativa.

Há justificativa juntada aos autos do processo.

DA FUNDAMENTAÇÃO

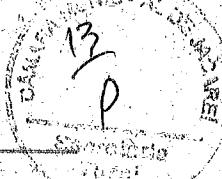
Atualmente, a denominação ou a alteração de próprios, vias e logradouros públicos tem como supedâneo a **Lei Municipal nº 5.784/2013, publicada no Boletim Oficial do Município nº 886, de 06 de setembro de 2.013**, que revogou as anteriores, Lei Municipal nº 4.731, de 09 de dezembro de 2.003, Lei Municipal nº 5.080, de 20 de setembro de 2.007, Lei Municipal nº 5.260, de 14 de agosto de 2.008 e Lei Municipal nº 5.421, de 09 de março de 2.010, tendo a iniciativa atendido aos requisitos exigidos por esta lei, especialmente em seu artigo 1º, quais sejam:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Consultoria Jurídica



- I** - documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que o próprio, a via ou o logradouro público ainda não foi denominado;
- II** - documento comprobatório, expedido pela Prefeitura Municipal, de que a denominação a ser utilizada não existe no Município;
- III** - código de identificação ou inscrição imobiliária do próprio, via ou logradouro a ser denominado;
- IV** - atestado de óbito, do homenageado;
- V** - biografia, no caso de denominação de pessoas e justificativa nos demais casos;
- VI** - fotografia da pessoa homenageada.

Também, enquadrava-se a presente iniciativa no artigo 3º da Lei nº 5.784/2.013, onde determina, "Em hipótese alguma, dar-se-á a próprio, via e logradouro público nome de pessoa viva".

Ao compulsar os autos da propositura em questão, se observa que há informações de comprovação (Atestado de Óbito), que o homenageado faleceu no dia 13/12/2011, portanto, preenche todos os requisitos do artigo supra.

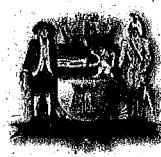
A matéria é de iniciativa concorrente, inserindo-se na competência da Câmara Municipal, conforme dispõe o **artigo 27, inciso XVII¹**, da **Lei Orgânica do Município de Jacareí**.

Por derradeiro, deve ser consignado que, como dispõe o art. 77 do Regimento Interno, "Na Ordem do Dia organizada pelo Presidente, serão colocadas em primeiro lugar as matérias que disponham sobre denominação de

¹ "Art. 27. - Compete à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, não exigida esta para o especificado no inciso IV, do artigo 28, dispor sobre todas as matérias de competência do Município e, especialmente:

(...)

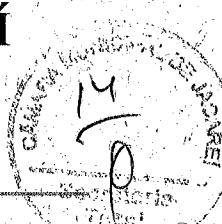
XVII - dar denominação a próprios, vias e logradouros públicos;"



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Consultoria Jurídica



próprios, vias e logradouros públicos em homenagem a pessoas falecidas, seguidas das matérias em regime de urgência e daquelas em tramitação ordinária".

Tendo sido submetida à iniciativa à Consultoria Jurídica desta Casa de Leis, em atendimento ao artigo 46², da Lei Orgânica do Município, o parecer é no sentido de que o Projeto de Lei **está em condições de regular tramitação**, pois, não apresenta qualquer óbice sob os aspectos constitucionalidade, legalidade ou juridicidade.

DAS COMISSÕES PERMANENTES

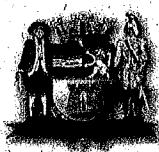
O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, em seu artigo 31, esclarece que "As Comissões Permanentes têm como objetivo estudar os assuntos submetidos ao seu exame e manifestar sobre eles a sua opinião quer quanto ao aspecto técnico, quer quanto ao mérito".

Assim, o Projeto de Lei, ora analisado, deverá ser encaminhado à Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** (artigo 32, I, do Regimento Interno) e à Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO** (artigo 32, III, do Regimento Interno).

DA VOTAÇÃO

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Jacareí, em seu artigo 119, esclarece que "Votação é o ato complementar da discussão, por meio da qual o Plenário manifesta a sua vontade deliberativa".

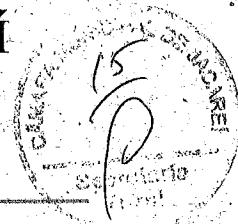
² "Art. 46 - Todos os projetos que tramitarem pela Câmara serão encaminhados para parecer da Assessoria Jurídica do Legislativo".



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ

PALÁCIO DA LIBERDADE

Consultoria Jurídica



Determina também o nosso Regimento, no § 1º do artigo 122, que "As deliberações, salvo disposição em contrário, serão tomadas por **maioria simples, presente, pelo menos, a maioria absoluta dos membros da Câmara**".

(g.n.)

A proposição necessita, para aprovação, do **voto favorável da maioria simples, em turno único de votação**, a qual pode ser realizada por aclamação, a critério da Presidência (artigo 122, inciso IV, do Regimento Interno).

DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, em harmonia com os aspectos da constitucionalidade, legalidade e juridicidade, o referido Projeto reúne condições para receber regular tramitação nesta Casa de Leis.

Este é o parecer deste órgão de Assessoramento Jurídico, a ser remetido ao Secretário-Diretor Legislativo da Casa para ulteriores providências.

Jacareí, 16 de dezembro de 2.013


FERNANDA MEDEIROS SILVA BRUNHEROTO SARTÉ

OAB/SP Nº 214.308

SERETÁRIO JURÍDICO-LEGISLATIVO DA PRESIDÊNCIA



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 1 - CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROCESSO N°:	<u>226/2014</u>	DE: 02/12/2013
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA YOSHIO KINOSHITA	
AUTORIA:	EDGARD SASAKI	
CONCLUSÃO:	<u>PARECER PELO ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO</u> ◀	

VOTO

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência.

Examinada a matéria quanto aos quesitos de legalidade e constitucionalidade, os quais são abordados no PARECER N° 384 – FMSBS – SJLP – 12/2013, com conclusões que respeitamos, e havendo igualmente considerado o mérito da proposição submetida aos estudos desta Comissão, registramos voto pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto, à apreciação do Egrégio Plenário.

É o voto.

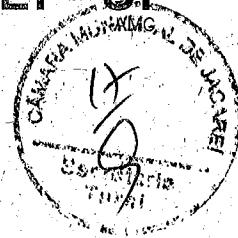
Câmara Municipal de Jacareí, 11 de fevereiro de 2014:

Ana Lino
Rel. CCJ
Hernani Barreto
Pres. CCJ
Pastor Rogério Timóteo
Mem. CCJ



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



COMISSÃO 3 - COSPU

OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

PROCESSO N°:	226/2014	DE: 02/12/2013
ASSUNTO:	PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE DÉNOMINAÇÃO DA RUA YOSHIO KINOSHITA.	
AUTORIA:	EDGARD SASAKI	
CONCLUSÃO:	PARECER PELO ENCAMINHAMENTO AO PLENÁRIO ◀	

VOTO

A propositura discriminada em epígrafe, na forma regimental, foi remetida ao conhecimento da Comissão de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO** da Câmara Municipal, para que se manifeste quanto aos aspectos sob a sua competência:

Examinado o Projeto em questão sob os aspectos que cabem a esta Comissão se pronunciar, não havendo maiores observações a serem registradas no momento, registramos voto pelo **ENCAMINHAMENTO** do Projeto, à apreciação do Egrégio Plenário.

É o voto.

Câmara Municipal de Jacareí, 11 de fevereiro de 2014.

Arlindo Batista
Rel. COSPU

Ana Lino
Mém. COSPU

Itamar Alves
Pres. COSPU